



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa Nº. 37/2020- PMC

Processo Administrativo nº 39.2020-SEMSUL/PMC

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE SOLTEIRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE (Unidade Mista de Saúde)

Base Legal: LEI Nº 13.979, DE FEVEREIRO DE 2020. ART. 4º E DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020. ART. 3º

Empresa: MARIA H GAIA PAMPLONA, inscrita no CNPJ nº 07.886.449/0001-48

O Município de Colares, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.835.939/0001-90, Inscrição Estadual Isento, com sede à Travessa 16 de Novembro, s/n, Praça dos Três Poderes, na cidade de Colares – Pará, representado por seu Prefeito, o Senhor Francisco Pedro Aranha de Oliveira, necessita da AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE SOLTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAUDE (UNIDADE MISTA DE SAÚDE).

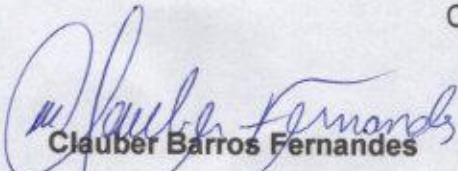
Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 1.750,00 (Um Mil ,Setecentos e Cinquenta Reais)**.

A aquisição dos lençóis de solteiro está baseada na **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ART.4º** que menciona a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, assim como no **DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020, ART. 3º**

Assim, com fundamento no artigo supracitados da Lei nº. 13.979 e DECRETO Nº 023/2020 na urgência da aquisição dos lençóis de solteiro apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Colares / PA, 14 de abril de 2020.


Cláuber Barros Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação